CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, em 17 de janeiro de 2023.

Of. nº 285/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.320/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia disponibilizar, ao menos, quatro profissionais intérpretes de libras para atuar nas Delegacias da Mulher da cidade de Salvador, sendo duas para a Delegacia localizada bairro de Brotas e duas para a Delegacia localizada no bairro de Periperi, que deverão estar à disposição das 07h às 19h, sendo uma no período das 07 às 13h e a outra das 13h às 19h; ressaltando que após esse horário deverá haver regime de plantão, inclusive aos sábados e domingos", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2022, cabendo sua iniciativa à co-vereadora da mandata coletiva Laina Crisóstomo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN